

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025
Ano XVI | Edição nº 3354

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.943 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Regulamenta o fluxo de veículos na Rua Cel. Francisco Limongi - Estação, para a realização do Carnaval 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o memorando nº 058/2025, processo administrativo 3046/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude,

CONSIDERANDO a realização do evento "CARNAVAL 2025";

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar-se, naqueles dias, a instalação de barracas e mais procedimentos correlatos, objetivando o bem estar e segurança da coletividade e dos que irão frequentar e trabalhar no local,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica determinado o fluxo de veículos, em mão única, sentido ponte preta a ponte branca, na Rua Coronel Francisco Limongi - Estação, nos dias e horários abaixo discriminados:

- Dia 28/02/2025 das 07h até às 19h59min;
- Dia 01/03/2025 das 07h até às 19h59min;
- Dia 02/03/2025 das 07h até às 12h59min;
- Dia 03/03/2025 das 07h até às 14h59min;
- Dia 04/03/2025 das 07h até às 12h59min.

Parágrafo Único - O fluxo de veículos em mão única, será somente no período dos festejos carnavalescos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Geral do Município

Rodrigo da Veiga de Britto PereiraSecretário Municipal de Defesa Civil e
Ordem Pública**Portarias****PORTARIA Nº 148 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que originou o processo administrativo eletrônico nº 2929/2025,

Considerando a Lei nº 1.700 de 28 de março de 2012, que define no Capítulo III, a educação ambiental como um

dos instrumentos de Polícia Municipal de Meio Ambiente;

Considerando o Decreto nº 3.245 de 12 de janeiro de 2021, que institui o Programa Municipal de Educação Ambiental (PMEA) em todos os níveis de Ensino da Educação Básica do Município de São José do Vale do Rio Preto;

R E S O L V E

Designar uma Comissão para Trabalhar o Desenvolvimento e Monitoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental do Município de São José do Vale do Rio Preto, a partir desta data, composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR**ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS****WESLEY QUINTAS RIBEIRO****GABRIELA GUERRA FERREIRA CAMPOS**

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

INÁ APARECIDA FARACO PACHECO FRÓES**ERICA LIMA MEDEIROS MARTINS****ROBERTA PACHECO RAMPINI**

Representante da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

DANIELA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA**JOELMA MATHEUS DA ROSA CORREA**

Representante da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública

SANDRO DA COSTA SILVA

Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Cultura, Eventos e Tecnologia

VINICIUS SOUZA ANDRIOLO

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito